

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024

Em 10 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h realiza-se a 8ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial nas dependências do Oscar Hotel Executive, em Porto Velho. Registra-se que, considerando solicitação contida no e-mail enviado pelo COSEMS, o qual informa a realização do evento sobre "Encerramento de Gestão", com a presença o Presidente do CONASEMS, esta reunião já programada para a data de 11 de setembro foi antecipada para a data de 10 de setembro (hoje). Na condução da reunião sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS, presentes ainda os demais membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeia CIB. Na plenária registra-se a presença dos secretários municipais de saúde, técnicos municipais e estaduais, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, dá boas-vindas a todos e profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr. Jefferson da Rocha cumprimenta a todos, e na ocasião justifica sua ausência nas últimas reuniões Ordinárias da CIB, tendo em vista a sobreposição na agenda de trabalho, contudo, manifesta contentamento em estar participando desta reunião. Agradece a parceria estabelecida com o COSEMS, com o Conselho Estadual de Saúde – CES, apontando-as como Instituições que merecem todo respeito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Agradece à sra. Lorena Fiorenzani, à sra. Maria Cecília Simões Silva, vice-presidente do COSEMS e aos secretários presentes. Fala que a missão da SESAU consiste em apoiar os municípios. Apresenta sra. Elizete Gama, como Coordenadora da Assessoria Técnica - ASTEC/SESAU. Parabেনiza a sra. Wanessa Carvalho pela atuação na Rede Materno Infantil, elucidando que o estado alcança bom índice no indicador da mortalidade materno Infantil em comparação com os demais estados da União. Contextualiza as ações e pontua o Centro Regional Especializado de Atenção Materno Infantil – CREAMI de Cacoal como referência no Estado. Informa sobre a descentralização das cirurgias eletivas nos municípios do Estado, fala da atuação dos Hospitais terceirizados, credenciados, compara valores de gastos, como exemplo a cirurgia de quadril que antes contabilizava o gasto de 350 mil reais e atualmente se gasta 32 mil reais, considera mérito de uma Gestão mais consciente. Informa ainda a necessidade de se ausentar para cumprir agenda externa, mas que o sr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto da Saúde, permanecerá na reunião. Sra. Lorena Fiorenzani cumprimenta e agradece pela presença de todos. Elucida que estar à frente do COSEMS neste momento ímpar no estado de Rondônia tem sido gratificante com as parcerias estabelecidas com a SESAU, pois reflete num aprendizado e amadurecimento nas discussões e pactuações nesse processo de construção conjunta. Informa da dificuldade manifestada por alguns gestores municipais em se fazer presente a esta reunião por se tratar de período de eleição municipal, e que este ano com encerramento de gestão, todos os secretários estão sobrecarregados com suas demandas nas prestações de contas. Agradece o esforço de cada um presente, coloca o COSEMS à disposição. Agradece o apoio da sra. Eliana Pasini, Secretária de Saúde de Porto Velho, que juntas em Brasília acompanharam as discussões em relação ao Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE. Sra. Jeane Ribeiro segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 7ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Itinerante da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Aprovar a Nota Técnica sobre o uso do Partograma em todas as**

maternidades públicas SUS do estado de Rondônia. Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora de Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU, apresentou em reunião de Câmara Técnica a referida Nota Técnica, contextualizando o Partograma, que se trata de um documento oficial em formato de gráfico, e deve ser preenchido a partir do momento que a gestante entra em trabalho de parto. Esclareceu sobre o preenchimento correto do prontuário, cuja atitude da equipe médica é considerada parte das “boas práticas” na assistência ao parto. Falou da importância dessa pactuação e do baixo alcance de metas nesse indicador de parto normal no Estado, pois deveria ser 70% de partos normais, no entanto, hoje o alcance é de 30%, ou seja, está muito aquém do que é o indicado pelo Ministério da Saúde. Pontuou que uma cesárea desnecessária pode provocar óbito materno. Apresenta a minuta de Resolução e propõe pactuação. Sra. Lorena Fiorenzani parabeniza a iniciativa da SESAU e considera de grande importância essa padronização. **APROVADA.**

3) Pactuar a atualização da tabela diferenciada para remuneração dos exames de radiodiagnósticos (RNM-TC). Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU, em reunião de Câmara Técnica, apresentou a proposta de atualização da tabela diferenciada para remuneração de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, subgrupos diagnóstico por tomografia computadorizada e ressonância magnética, de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia. Informa que a composição dos valores, considerou a diferença entre o custo total para a execução dos procedimentos e o valor estabelecido na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS. Os custos considerados para a execução dos procedimentos envolveram os materiais e medicamentos utilizados, o custo operacional do serviço e os custos com recursos humanos. Propõe pactuação e revogação da Resolução n.º 125/2023/SESAU-CIB, de 15 junho de 2021. **APROVADA.**

4) Pactuar a prorrogação do Plano de Trabalho Conexão Saúde para o município de Vilhena. Sra. Amanda Diniz em reunião de Câmara Técnica apresentou a proposta de prorrogação da vigência do Projeto Conexão Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, exclusivamente para execução dos procedimentos de esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia, visando o cumprimento das metas pactuadas, considerando o Ofício n.º 074/2024/ASTECS/SEMUS no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena solicita autorização para prorrogação do período de vigência do Plano de Trabalho. **APROVADA.**

5) Pactuar o incentivo financeiro para o TRS de Vilhena para atender a Região do Cone Sul. Sra. Amanda Diniz em reunião de Câmara Técnica apresentou a minuta de Resolução visando pactuar o incentivo financeiro estadual para o município de Vilhena no valor mensal de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para subsidiar a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes na Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. Propõe pactuação. **APROVADO.**

6) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais. Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU-NEEP que contempla os municípios de Cacaulândia, para aquisição de 33 (trinta e três) ares-condicionados para o Hospital municipal, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Corumbiara, para Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica - CNES 7822618, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Urupá, para Cirurgias Eletivas no município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Santa Luzia D'Oeste, para exames laboratoriais no município, no valor de R\$ 159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Buritis, para aquisição de dois (02) veículos para as Unidades Básicas de Saúde no município - CNES 2806630, 7416695, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Buritis, para construção de Laboratório de Análise Clínica, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); São Miguel do Guaporé, para aquisição de 01 (um) veículo de passeio ao Centro de Atenção Psicossocial - CNES 4109511, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Espigão D'Oeste, para Kits Odontológicos para o PSE - Programa Saúde na Escola, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e Cabixi para aquisição de Ambulância Semi UTI - CNES 2808528, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); totalizando o valor de R\$ 3.399.999,96 (três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **APROVADO.**

7) Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE. Sra. Lorena Fiorenzani elucida que o COSEMS não chegou a um consenso sobre a adesão ao Programa mesmo com a decisão do Estado em não aderir. Fala que discutiram sobre as dificuldades que se têm na região Norte e quanto ao subfinanciamento pelo Ministério da Saúde. Cita reunião com o CONASEMS, na qual dúvidas foram esclarecidas e o apoio pedido. Elucida que este programa vai trazer mais efetividade na assistência à população. Informa da adesão dos 26 municípios do estado, mas que ainda vão elaborar o plano de

trabalho. Solicita que o Estado repense na decisão em aderir ou não. Enfatiza que irão ter o apoio do CONASEMS e do CONASS. Sr. Jefferson da Rocha elucida se tratar de um bom projeto, mas com pouco recurso para investir, lembra que a Saúde Pública é subfinanciada e que o Estado dentro das possibilidades somará esforços junto aos municípios. Fala que fazer saúde na região Norte não é igual fazer na região Sudeste, são gigantes as diferenças. Complementa que a equipe do Estado trabalha no fortalecimento dos serviços de Cardiologia com a proposta de descentralizar os serviços. Sra. Lorena Fiorenzani corrobora com o secretário de estado e complementa que nas reuniões junto ao Ministério da Saúde com os secretários da região da Amazônia fora proposto a questão do fator Amazônico, e que o financiamento tenha um diferencial. Coloca toda a equipe do COSEMS à disposição da equipe da SESAU para realizarem estudos que demonstrem o real valor praticado aqui na região com a finalidade de um incremento no financiamento. Sr. Élcio Barony corrobora com sra. Lorena Fiorenzani com a proposta de unir esforços para solicitar ao Ministério da Saúde um aporte maior de recursos financeiros. Com relação a adesão ao Programa diz que realmente foi colocada a situação do custo do fator Amazônico, entretanto, não existe nada de concreto por enquanto. Fala que é preocupante assumir as responsabilidades ao aderir ao Programa, necessário cautela, reunir com todos os municípios para a tomada de decisão. Sra. Mariana Aguiar, Subdiretora Técnica em Saúde – SDTECS/SESAU contribui elucidando a necessidade da compreensão dessa política nova, instituída no País, que se trata da Política Nacional de Atenção Especializada, e o PMAE traz grande visibilidade, no entanto, os estados manifestam a preocupação na garantia para manter esse programa, levando em consideração todos os fatores, desde o financiamento nessa nova modelagem, bem como, a oferta de serviços. Se o Estado aderir a política hoje, poderá ter grandes dificuldades de conseguir honrar com o plano que será proposto. Finaliza informando que o estado de Rondônia já tem investido fortemente para levar assistência especializada para alguns municípios, e estes já conseguem ofertar parte desse serviço. Necessário fazer o estudo, identificar a possibilidade, se municiar de evidências para que possa ter maior segurança tanto financeira, quanto de aplicabilidade prática dessa oferta de serviço. Sra. Lorena Fiorenzani lembra que hoje ocorrerá uma live sobre o Programa, convida a todos a participarem e sugere levar essas discussões ao MS, e se possível levantar os valores executados aqui no estado para uma análise. **INCLUSÕES DO COSEMS: Incluídas para registro nesta ATA as pautas de solicitação do COSEMS realizadas em reunião de Câmara Técnica. Segue os devidos encaminhamentos. 1)** Sugerir junto a AGEVISA mudança de data do Dia D da Gripe, devido ao D da Vacinação canina. Sra. Lorena Fiorenzani propõe mudança de data do Dia D da vacinação para Influenza, que seja adiado do dia 28 de setembro para o dia 19 de outubro. **CONSENSO. 2)** Sobre contrato de exame de Citopatológico. Secretários municipais solicitam da SESAU informações quanto ao andamento do processo para contratação de laboratório para análise dos exames citopatológicos. Sra. Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU, informa que o processo administrativo se encontra na Procuradoria para análise do Edital e que após deva sair a publicação do processo licitatório. Como encaminhamento o COSEMS irá oficiar à SESAU solicitando informação. **CONSENSO. 3)** Solicitar providências do Estado/SESAU quanto a Lei de Fibromialgia – Lei nº 5.541, de 31 de março de 2023. Sra. Maria Cecília faz o questionamento. Sra. Michelle Dutra elucida que o Decreto de Regulamentação depende de outras instâncias do Governo. Como encaminhamento o COSEMS irá oficiar à SESAU solicitando informação **CONSENSO. 4)** Esclarecimentos da GERREG acerca dos formulários APAC. Sra. Maria Cecília questiona sobre vários modelos da APAC, se devem padronizar ou se podem utilizar qualquer modelo. A equipe da SESAU se compromete trazer a informação na próxima reunião Ordinária de CIB. **CONSENSO. 5)** Esclarecimentos quanto às negativas recorrentes por parte da SESAU, para uso de saldos remanescentes de convênios e propostas estaduais, referentes a itens que deram deserto na 1ª tentativa de aquisição ou quando houver economicidade. Sra. Maria Cecília faz o questionamento e como encaminhamento o COSEMS irá oficiar o Estado para trazer a resposta na próxima reunião Ordinária de CIB. **6)** Esclarecimentos da SESAU quanto a morosidade nos atendimentos nos Hospitais Estaduais. Sr. Gerson Bastos, secretário de Nova Brasilândia, faz o questionamento informando a queixa, diz ser recorrente e aguarda um posicionamento. Sr. Élcio Barony reforça a necessidade de uma informação qualificada, pede que encaminhem quais os dias dessas ocorrências e em quais plantões, bem como, quais os responsáveis, para que se possa tomar as decisões acertadas. **7)** Sr. Alexandre Mates, secretário de Santa Luzia, solicita do Estado o fortalecimento da Macro II nos atendimentos das Especialidades e a continuidade do Projeto “Compartilhando Saúde”. **8)** Solicitar informações da SESAU quanto à contratualização do laboratório para realização de biópsia, exame este que se encontra suspenso. Sra. Maria Cecília solicita informações quanto à contratualização do laboratório para realização de biópsia. Como encaminhamento o COSEMS irá oficiar à SESAU solicitando informação. **9)** Discussão da

Resolução nº 456/2024/SESAU-CIB, referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV – Visa), para o ano de 2024. Sr. Tharles Maia, Assessor Técnico do COSEMS, traz discussão sobre transferência do Repasse Financeiro Federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para o ano de 2024, destinado ao estado de Rondônia. Como encaminhamento, será encaminhado para análise da equipe técnica da SESAU, e possível elaboração de Resolução *Ad referendum*. **CONSENSO. II – APRESENTAÇÃO E INFORMES:** **1)** Informar a errata nº 16/2024/SESAU-CIB de 26/08/2024, que corrige em parte em parte o teor da Resolução 459 "Ad Referendum" de 22 de julho e Resolução N. 463/2024/SESAU-CIB de 16 de agosto de 2024 – Onde se Lê: O valor global estimado do Plano de Trabalho para execução dos serviços de saúde para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Vilhena e região de Saúde do Cone Sul, será de até R\$ 68.990.072,47 (sessenta e oito milhões, novecentos e noventa mil setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o período de vigência da parceria, com recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia. Leia-se: O valor global estimado do Plano de Trabalho para execução dos serviços de saúde para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Vilhena e região de Saúde do Cone Sul, será de até R\$ 68.979.421,53 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) em conformidade com o período de vigência da parceria, com recursos provenientes do Governo do estado de Rondônia. **2)** Informar que a Resolução nº 515"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, de 30 de agosto revogou a Resolução nº 514"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 28 de agosto que institui tabela diferenciada para remuneração de Exames de Radiodiagnóstico - subgrupo de diagnóstico por tomografia computadorizada e ressonância magnética, de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do estado de Rondônia. **3)** Informar sobre o Planejamento Regional Integrado (PRI): etapa de Programação de Ações e Serviços de Saúde - PASS/Agenda conjunta com o DRAC e DGIP/MS (Etapa 5 do PRI). Sra. Máira Oliveira Nery, representante da COSAD-SDTECS/SESAU, contextualiza o PRI e fala da complementação ao plano original, o Plano Macrorregional Integrado das Redes de Atenção Materno Infantil e de Urgência e Emergência, o que diz respeito à Programação de Ações e Serviços de Saúde. Elucida pendências sanadas junto ao Departamento de Regulação Assistencial e Controle – DRAC e o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa – DGIP. Informa ainda que irão oficializar ao COSEMS e aos demais municípios para compor um grupo técnico para construção desse levantamento. **4)** Finalização do Censo Nacional das UBS : Rondônia fecha 100% do preenchimento do CENSO. Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora de Atenção Primária à Saúde – COAPS/SDTECS/SESAU, através de apresentação de slides contextualiza sobre o Censo que tem como iniciativa o processo de fortalecimento da Atenção Primária. Discorre sobre as tratativas junto ao MS, sobre as estratégias utilizadas para alcançar em 100% o preenchimento do Censo Nacional das UBS do estado de Rondônia. Moção de aplausos. Na oportunidade, sr. Jefferson da Rocha agradece ao sr. Wagner Wasczuk, Secretário de Saúde de Vilhena, pela parceria. Informa ainda sobre os serviços e ações de saúde realizados pela equipe da SESAU . Elucida que dos 46 municípios visitados pela equipe do Tribunal de Contas, apenas 2 estão dentro dos padrões elencados pelos Auditores, sugere que os secretários municipais revisem seus relatórios. Fala da oportunidade em demonstrar à imprensa e à comunidade em geral, a atual realidade do Hospital Estadual e Pronto-Socorro João Paulo II – HEJPII, que vem sempre sofrendo muitas críticas. Informa que dos quatro grandes corredores daquele Hospital, apenas um está com pacientes, os outros três estão vazios e sendo realizada a manutenção e a reforma da enfermaria. Elucida que os acidentes com motocicletas são agravamentos em nossa capital e superlota o Hospital, informa que em apenas uma semana o HEJPII recebeu 100 acidentados graves. Fala da descentralização na realização das cirurgias eletivas nos municípios de Buritis, São Francisco e Extrema. Informa que todos os 17 leitos cirúrgicos do Hospital de Base estão em reforma. Enfatiza que mesmo com uma dívida de 350 milhões de reais, a equipe da SESAU tem se esforçado para fazer Saúde de forma integral e sustentável no Estado. Fala da criação do maior programa de Oftalmologia no Estado. Com relação aos serviços de Cardiologia comunica que a equipe trabalha na organização das ações, elucida que as falhas identificadas ao longo do processo, na medida do possível são sanadas. Informa ainda da necessidade de se ter um sistema de Regulação eficiente e que a equipe já está efetivando teste nessa área. Informa que para os acidentados, a Rede SAMAR vai credenciar uma grande quantidade de cirurgias em Ji-Paraná e Cacoal. Sra. Lorena Fiorenzani faz elogio e agradece a realização de todas as ações do estado e na oportunidade solicita para que seja feito de forma Regionalizada. Sr. Wagner Wasczuk pontua que a maioria dos procedimentos feitos em Vilhena são tabela SUS e se coloca à disposição para auxiliar os municípios. Sr. Elcio Barony, em nome da Secretaria de Estado da Saúde, agradece ao sr. Wagner Wasczuk pela parceria. Sobre o transporte de pacientes, informa

que houve algumas falhas, pede a compreensão de todos os secretários. Informa ainda que, no processo seletivo simplificado, muitos médicos embora tenham sido selecionados, entraram sem experiência. Diz que o processo de Regulação não é simples, exige experiência em clínica médica, tem que ter conhecimento de várias áreas. Fala do lançamento do segundo chamamento dos médicos aprovados, mas ainda não foram preenchidas todas as vagas. Lembra que brevemente terá o treinamento para os novos reguladores. **5)** Informar sobre as mudanças no fluxo do abastecimento de insulinas fornecidas pelo Ministério da Saúde e desabastecimento de Insulina do elenco estadual em face aos cancelamentos no fornecimento do insumo. Sr. Rogélio Rocha Barros, Coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, apresenta o cenário em relação a questão das insulinas, principalmente voltada aos municípios. Explica que as insulinas humanas, regular e NPH, vêm do Ministério da Saúde através do componente básico da assistência farmacêutica, a CGAF funciona como um depósito intermediário, que recebe a demanda dos municípios e passa essa demanda ao MS, que por sua vez encaminha à CGAF a insulina que adquiriu, e a CGAF repassa aos municípios. Informa que recentemente receberam insulinas para abastecimento do mês de setembro e repassaram aos municípios as quantidades solicitadas. Enfatiza que o MS vai fazendo reposição da insulina mês a mês. Lembra que a insulina é um medicamento termolábil, e que nem a MS nem a CGAF têm local adequado para fazer um estoque desse medicamento por um ano ou mais. Fala que até este momento a logística de abastecimento vem sendo cumprida. Faz um adendo de que a Novo Nordisk, a indústria que mais produz insulina no mundo, está migrando a sua produção de frasco para caneta, e que precisará ocorrer uma readequação dos pacientes em relação à informação sobre o uso dessas canetas. Finaliza apresentando dois Ofícios Circulares do MS, o primeiro sobre a mudança das insulinas frascos para as insulinas canetas; o segundo sobre o contrato que o Ministério da Saúde celebrou com a empresa Star Pharma, uma vez que o contrato da Novo Nordisk não estava contemplando todo o aumento de demanda de insulina. Informa ainda que o Ministério da Saúde - MS tem posse dos documentos de compra, contrato com empresa para o abastecimento, e estão extremamente vigilantes e atentos. Conclui dizendo que hoje se tem segurança contratual na aquisição das insulinas para atender os municípios. **6)** Ofício nº 2765/2024/AGEVISA-GAB informa sobre o alerta da proximidade das chuvas x Dengue e as ações preventivas e Informações do Programa VIGIAR. Sr. Gilvander Gregório, Diretor da Agência de Vigilância em Saúde – AGEVISA, manifesta gratidão aos municípios pela parceria na operação Vacinação Sem Fronteira. Com relação ao Programa VIGIAR, elucida tratar-se sobre a qualidade do ar. Fala do Decreto com validade de 90 dias, que orienta a sociedade sobre procedimentos protocolares com relação a qualidade do ar, ligado também à questão das queimadas e da umidade relativa do ar e à contenção da saúde da população. Informa da existência de um link para atualizações constantes conforme evolução do quadro. Diz que já estão no quinto boletim VIGIAR, e que utilizaram como fonte o [Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#) - INPE e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM. Lembra ainda que é um Programa ligado diretamente ao Ministério da Saúde, é um Programa da Secretária Nacional de Vigilância e Saúde Ambiental, cujas informações são oficiais. Informa também sobre a proximidade das chuvas e a relação com a Dengue. Fala que já estão fazendo um treinamento, capacitando as regionais com o manuseio de um novo produto contra a Dengue. **7)** Ofício nº 44575/2024/SESAU-GRS4 informa a Resolução nº 115/2024 que aprova a proposta de Credenciamento nº 11485023000150.2024.107386 de 1 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - 40 h do município de Cujubim. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 513"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 26 de agosto referente à proposta FNS nº 900733/24-002, recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 44860002, para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 999.160,00 (novecentos e noventa e nove mil e cento e sessenta reais), destinado à reforma e ampliação do Hospital Regional de Buritis. **HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução nº 90/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000590341202400, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 355.426,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis), e Proposta nº 36000609697202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 832.483,00 (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais) - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das metas nacional para Contratação de Empresa Especializada com vistas à prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Eletivas de Média Complexidade, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará- Mirim. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 91/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000590341202400, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - Pro-Saúde Associação

Beneficiênte de Assistência Hospitalar, CNES nº 6804497, localizada na Av: Pimenta Bueno, nº 663, Centro, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultas e cirurgia oftalmológica de Catarata e Pterígio, no município de Guajará- Mirim. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 92/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova incremento temporário ao custeio dos serviços hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas conforme proposta nº 36000609724202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 1.509.249,00 (um milhão quinhentos e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais) e proposta nº 36000609711202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 2.658.268, 00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais), para custeio da Média e Alta Complexidade, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av: Campo Sales, nº 1890, Bairro: Serraria, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 104/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização, proposta nº 201842, ao Hospital Municipal de Drº Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617 do município de Machadinho do Oeste. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 113/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento Tipo II no município de Buritis. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 114/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 205354 - Projeto de Implantação da Sala de Estabilização para processo de habilitação de Sala de Estabilização no Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº 2300, Setor: 02, CEP 76863-000, no município de Rio Crespo. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 118/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11328835000124022, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 499.994,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais), visando aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado na Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829, Setor 03, CEP: 76.866- 00, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 119/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000618349202400, Emenda Parlamentar nº 60110002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando Incremento de Custeio ao piso da Atenção Primária, para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizado Rua Independência, nº 2478, Centro, CEP: 76.916-970, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 076/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Novo Horizonte D'Oeste. **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 077/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a habilitação do Centro de Especialidades Médicas Maria Andrade Rocha, CNES nº 5484499, localizado na Rua Tocantins, nº 3990, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 612/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673415000124002, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender a Unidade Básica de Saúde Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada no município de Chupinguaia; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 613/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000633349202400, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para o custeio ao piso da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada no município de Chupinguaia; **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 614/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673415000124005, Emenda Parlamentar nº 44260002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando atender a Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES nº 2806711, localizada no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 10 de setembro de 2024.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia - SESAU

Lorena Pereira Fiorenzani Turco

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde - COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Pereira Fiorenzani Turco**, **Presidente**, em 15/10/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053593814** e o código CRC **2DEA10A3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.048660/2024-40

SEI nº 0053593814